

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR - RS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2025 A JUNHO/2026

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	(a)	(b)
DESPESA COM PESSOAL		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	903.993,21	-
Pessoal Ativo	903.993,21	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	761.123,20	-
Obrigações Patronais	142.870,01	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	8.805,98	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	8.805,98	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198)	-	-
Parceira de custeio referente ao piso salarial do enfermeiro, técnico de enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	-	-
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	895.187,23	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	59.647.715,83	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	800.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	579.170,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)	58.268.545,83	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	895.187,23	1,54
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.496.112,75	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.321.307,11	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.146.501,48	5,40

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

JEFERSON FRITSCH
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

MARIA A. DO CARMO
DIRETORA LEGISLATIVA

JULIANO FEHLBERG
CONTADOR CRC/RS 069.097